



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 22 / 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de equipamentos de proteção solar aos servidores públicos municipais que desempenham atividades a céu aberto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, aprova seguinte Lei.

Art. 1º

Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a fornecer gratuitamente equipamentos de proteção solar aos servidores públicos municipais que exerçam suas funções expostos diretamente ao sol.

Art. 2º

Os equipamentos de proteção solar deverão incluir, no mínimo:

I – Protetor solar com fator de proteção adequado às normas da vigilância sanitária;

II – Chapéus, bonés árabes ou similares com proteção para nuca e orelhas;

III – Camisas de manga longa com proteção UV, quando necessário;

IV – Óculos de proteção contra radiação ultravioleta, conforme a atividade desempenhada.

Art. 3º

Os equipamentos deverão ser fornecidos de forma contínua, com reposição periódica, garantindo condições adequadas de uso e conservação.

Art. 4º

O Poder Executivo poderá promover campanhas educativas e orientações periódicas sobre os riscos da exposição solar excessiva e medidas preventivas.

Art. 5º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



14:268



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir a proteção da saúde dos servidores públicos municipais que desempenham suas atividades a céu aberto, como trabalhadores da limpeza urbana, obras, serviços gerais, agentes de saúde, agentes de trânsito, entre outros.

A exposição prolongada ao sol, sem a devida proteção, pode causar diversos problemas de saúde, tais como:

Insolação;

Desidratação;

Queimaduras solares;

Envelhecimento precoce da pele;

Câncer de pele;

Problemas oculares causados pela radiação ultravioleta.

A medida possui caráter preventivo, visando reduzir afastamentos por motivo de saúde, promover melhores condições de trabalho e garantir maior segurança aos servidores públicos municipais.

Investir em prevenção é garantir qualidade de vida ao trabalhador e economia aos cofres públicos, evitando tratamentos médicos e licenças prolongadas.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Envelhecimento precoce da pele

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, sala das sessões em 25 de fevereiro de 2026.

Problemas oculares causados pela radiação ultravioleta

A medida possui caráter preventivo, visando reduzir afastamentos por motivo de saúde, promover melhores condições de trabalho e garantir maior segurança aos servidores públicos municipais.

Marcos Paulo de Almeida

Vereador - PL

Investir em prevenção é garantir qualidade de vida ao trabalhador e economia aos cofres públicos, evitando tratamentos médicos e licenças prolongadas.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Envelhecimento precoce da pele

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, sala das sessões em 25 de fevereiro de 2026.